



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**

DELIBERAÇÃO Nº 109, DE 24 DE JUNHO DE 2014

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, tendo em vista a decisão tomada em sua 327ª Reunião Ordinária, realizada em 24 de junho de 2014, e considerando o que consta do processo nº 23083.010059/2006-32,

RESOLVE:

indeferir o recurso interposto pela discente ALZIMERE LOPES DOS SANTOS, matrícula nº 199501009-2, de reintegração ao curso de graduação em Agronomia, do Instituto de Agronomia.

ANA MARIA DANTAS SOARES
Presidente